



AVISO 041/2025/SAAE

O Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto - SAAE, vem tornar público que realizará aquisição de Policloreto de Alumínio realizada por Dispensa de Licitação, com fulcro na Lei 14.133/2021, art. 75, inciso II, com o Valor Total de **R\$ 39.510,00 (trinta e nove mil e quinhentos e dez reais)**, conforme quadro abaixo.

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MENOR PREÇO OFERTADO	VALOR TOTAL
1	9.000	KG	Policloreto de Alumínio 18%, PAC Aspecto: Líquido levemente viscoso castanho a amarelo claro Odor: Característico pH (15%): Entre 3,50 a 5,00 Ponto de fusão: Não aplicável Ponto de ebulição: Em torno de 98°C Ponto de fulgor: Não disponível Taxa de evaporação: Não disponível Inflamabilidade: O produto não é inflamável Limite inferior/superior de inflamabilidade ou explosividade: Não aplicável Pressão de vapor: Não disponível Densidade de vapor: Não aplicável Densidade relativa (g/cm ³): Entre 1,33 a 1,38 Solubilidade em água: Solúvel Coeficiente de partição: Não disponível Temperatura de autoignição: Não aplicável Temperatura de decomposição: Não aplicável Viscosidade: 10 – 100 cp	R\$ 4,39	R\$ 39.510,00
TOTAL					R\$ 39.510,00

Atendendo o art. 75, § 3º, da Lei supracitada, fica concedido o prazo de **03 (três) dias úteis, de 30/07/2025 até 01/08/2025** para que as empresas interessadas possam se manifestar no tocante à participação do objeto, participamos que o critério de escolha será a proposta mais vantajosa para o Município.

Solicitamos que, os interessados encaminhem os seguintes documentos:

- Proposta de preços inferiores ao supracitado;
- **ficha técnica do produto ofertado**
- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- A prova de regularidade com a Fazenda Federal será efetuada por meio da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito negativo, expedida pela Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), da sede do licitante;
- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, mediante a apresentação da Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa (As empresas localizadas no Estado do Rio de Janeiro deverão apresentar junto à Certidão



- Negativa de Débitos – CND, a Certidão da Dívida Ativa emitida pelo órgão próprio da Procuradoria-Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta SEFAZ/PGE nº 33/2004.)
- Prova da regularidade com a Fazenda Municipal, mediante a apresentação da certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa expedida pela Secretaria Municipal de Fazenda ou, se for o caso, certidão comprobatória de que o licitante, pelo respectivo objeto, está isento de inscrição municipal;
- Certificado de Regularidade de Situação relativo ao FGTS, demonstrando situação regular quanto ao cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
- Cadastramento no SICAF Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedor.
(Faça o Login no Compras.gov.br - Portal de Compras do Governo Federal)

Contato e e-mail para envio da proposta e documentações exigidas:

Coordenação técnica de licitação e compras – CTLIC

Tel: (24) 3377-8546

E-mail: licita@saaeangra.com.br

Angra dos Reis, 29 de julho de 2025

MARCELO PEDRO FERREIRA REIS
COORDENADOR TÉCNICO DE
LICITAÇÃO E COMPRAS